



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**IND 16223 /2014**

**LIDO**  
Em 25/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas QNO 19 em frente ao conjunto 54 expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas QNO 19 em frente ao conjunto 54 expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ML

PROCESO DE ARQUIVAMENTO 24FEV004 16:01